



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Criado pela Lei Municipal n.º 47/1974, de 27 de junho de 1974.

Prata – Paraíba – Segunda-feira, 08 de junho de 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei Ordinária Municipal N.º403/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal para abrir crédito adicional especial em favor da Prefeitura Municipal de Prata para atender despesas não previstas na Lei Municipal N.º 395/2025, que dispõe sobre o Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2026, dando outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Chefe do Poder Executivo do Município de Prata-PB, está autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 1.606.580,00** (Um milhão, seiscentos e seis mil e quinhentos e oitenta reais), destinado a dar aporte orçamentário a Unidade Orçamentária abaixo discriminada, criando-se na respectiva Unidade Orçamentária o elemento de despesa, com respectiva codificação e valor, abaixo discriminado:

06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.3015-XXXX – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA **36000757810202600**

Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Individual

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiro – P. Jurídica	400.000,00
	TOTAL	400.000,00

06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.3015-XXXX – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Individual

Código	Discriminação	Valor (R\$)
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	220.080,00
	TOTAL	220.080,00

06.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.3015-XXXX – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE **36000770824202600**

Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Individual 36000770824202600

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.34	“Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

06.01 SECRETARIA DE DESEN. ECONOMICO
20 608 3007 – Custeio para realização da Expoprata 2026

Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Comissão

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiro – P. Jurídica	286.500,00
	TOTAL	286.500,00

06.01 SECRETARIA DE DESEN. ECONOMICO
20 608 3007 – Custeio para realização do São João da Prata 2026 (estrutura)

Fonte de Recursos: Convênio estado

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiro – P. Jurídica	150.000,00
	TOTAL	150.000,00

06.01 SECRETARIA DE DESEN. ECONOMICO
20 608 3007 – Premiação ExpoPrata 2026

Fonte de Recursos: Recurso Próprio

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES

13 392 3010 - Custeio para realização do São João da Prata 2026
Fonte de Recursos: Emenda Parlamentar Individual

Código	Discriminação	Valor (R\$)
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiro – P. Jurídica	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º. Os recursos destinados ao crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terão origem naqueles estabelecidos no art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O Decreto Executivo que abrir o crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta Norma, terá termo inicial de vigência na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições ordinárias contrárias a aplicação desta Norma.

Art. 5º. A presente Norma possui termo inicial de vigência na data de sua publicação.

Prata PB, em 08 de junho de 2026.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL
DIÁRIO OFICIAL